

PUBLICAÇÃO D. O. E. - AUTO DE INFRAÇÃO e ATA DE REANÁLISE - SETEMBRO DE 2023

<u>PROCESSO</u>	<u>AUTUADO</u>	<u>CPF</u>	<u>ATA DE REANÁLISE</u>	<u>AUTO DE INFRAÇÃO ANO</u>	<u>DATA DE EMISSÃO</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>ENDERECO</u>	<u>INFRAÇÃO</u>
0015.077136/2022-62	<u>Sergio Rodrigues da Cunha</u>	459.667.106-00	15/2022	005/2021	23/11/2021	São Francisco	Fazenda Manaca, Rod. MT 140, KM 45, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000	Art. 19, 20, 41, 43, II e III da Lei Federal 10.711/2003, Art. 138, III e V c/c o Art. 158, II, Art. 140, VIII c/c o Art. 160, §4º e com o Art. 158, III, e Art. §1º, III e V do Dec. Federal 10.586/20 e com os Anexos III e VI da IN 30/2008
0015.077170/2022-37	<u>Sergio Rodrigues da Cunha</u>	459.667.106-00	12/2022	007/2021	23/11/2021	São Francisco	Rod. MT 130, KM 03, área rural, Rondonópolis - MT, CEP: 78.750-899	Art. 19, 20, 41, 43, II e III da Lei Federal 10.711/2003, Art. 39, II, 138, III, c/c o Art. 158, II, Art. 140, VIII c/c o Art. 160, §4º e com o Art. 158, III e Art. 151, §1º, III e V do Dec. Federal 10.586/20 e com o Anexo III da IN 30/2008

Protocolo 0041965734

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM****ATA Nº0041549654****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - CONSEPA Nº 001/2023**

**PAUTA: 1)** Alteração do Plano de Trabalho aprovado pelo CONSEPA em 28/02/2023 (0039821930), para utilização do recurso repassado ao Estado de Rondônia, pelo Serviço Florestal Brasileiro (Documento com a alteração 0039822076); **2)** Ofício nº 084/SEMMADU/2023 (0039821849) - Solicitação de manifestação junto ao CONSEPA a respeito do disposto na Lei 14.285, de 29 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, quanto à definição das faixas marginais de Área de Preservação Permanente - APP, em áreas urbanas consolidadas, especificadamente em seu art. 4º, § 10; e **3)** Apresentação da atualização do Regimento Interno do CONSEPA, em conformidade com as alterações efetuadas anteriormente.

**ABERTURA:** No décimo oitavo (18º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h 55min, foi realizada a primeira reunião extraordinária do CONSEPA, presencial e por vídeo conferência, com a participação dos seguintes membros do CONSEPA: Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA, Sra. Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro - SEPOG; Sr. Efsen Ferreira dos Santos Rodrigues - FAPERON; Sr. Marcelo Lucian Ferronato - ECOPORÉ; Paulo Henrique Bonavigo - ECOPORÉ; Sr. Janderson Rodrigues Dalazen - SEAGRI; Sr. Avenilson Gomes da Trindade - SEDEC. A reunião contou com outros participantes (na condição de representantes/ouvintes), os quais participaram da pauta, sendo eles, o Sr. Péterson Henrique Nascimento Lima - SESDEC; Sr. José Afonso Costa Pimentel - FIERO; Sra. Wanda Cristina de Noronha - SEDAM; Sra. Sabrina Fernandes da Silva - SEDAM; Sr. David Francisco Mattar - SEMMADU/Rolim de Moura; e Sra. Suélen Grego da Silva - Secretária Executiva - CONSEPA.

Verificado o quórum, nos termos da Lei nº 4. 664 de 28 de novembro de 2019, a reunião iniciou-se às 09h 55min, o Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza, cumprimentou a todos e realizou a leitura da ordem do dia.

Em seguida, foi passada a palavra a Sra. Wanda Cristina de Noronha, que apresentou alteração do Plano de Trabalho aprovado pelo CONSEPA em 28/02/2023 (0039821930), para utilização do recurso repassado ao Estado de Rondônia, pelo Serviço Florestal Brasileiro. A mesma enfatizou que, no decorrer da execução dos trabalhos, foi identificado a necessidade de realizar ajustes que viesse verdadeiramente atender uma demanda macro, entre eles, os planos de manejo, ressaltando ainda que, a elaboração dos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estadual seguirá metodologia adotada pelo ICMBio, cuja a capacitação da equipe já está na segunda fase, por meio de oficinas.

Quanto ao levantamento e diagnóstico de recuperação de duas micro-bacias, situadas no Município de Alvorada e no Rio Palmeiras no Município de Espigão do Oeste, a Senhora Wanda Cristina de Noronha esclareceu que fora contemplado dentro do plano de trabalho de serviço florestal as diárias para acompanhamento e monitoramento dos insumos para recuperação. Asseverou que, com os recursos disponíveis e mudas pretendem trabalhar três micro-

bacias, situadas em Espigão do Oeste, Cacoal e Pimenta Bueno. Ademais, dentro do escopo do projeto foi contemplado o levantamento e o diagnóstico de Espigão do Oeste, Cacoal e atualmente estão na fase conclusiva de Espigão do Oeste.

A Senhora Wanda Cristina de Noronha informou que estão na fase de execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Exército Brasileiro com os objetivos de fazer a base cartográfica do Estado de Rondônia e o georreferenciamento das Unidades de Conservação porque até o momento o Estado não possui dentro do SIGEF nenhuma unidade federal, terra indígena, tampouco unidade de conservação estadual.

Além disso, a Senhora Wanda Cristina de Noronha afirmou que há unidades de conservação que estão altamente antropizadas, nas quais a SEDAM irá fazer um levantamento e diagnóstico. Esclareceu que na fase de regularização fundiária será feita análise do perfil socioeconômico das famílias, uma vez que a exemplo em Cujubim, uma das unidades de conservação compreende um bairro do município na atualidade. Informou que tais levantamentos são necessários para subsidiar decisões futuras e as análises dos órgãos de controle. Após, fez apontamentos acerca da destinação de recursos para estudo da biomassa. Finalizou, citando os avanços feitos nas unidades de conversação com os recursos ambientais e destacou que, o Senhor Edjales, na última reunião solicitou a implementação do plano de manejo da Resex Pacaás Novos, porém em uma próxima reunião o Senhor Edjales possa comparecer para defender a proposta com relação ao novo ajuste para implementação do plano de manejo ao qual ele fez a recomendação, aliás, as passagens áreas e diárias interestadual é para o custeio das demandas pertinentes as oficinas das equipes envolvidas na execução do referido plano de trabalho.

Posteriormente, dada a palavra ao Senhor Marcelo da ECOPORÉ passou a declinar acerca das ponderações a serem feitas para alteração dos projetos e recursos aprovados, o qual perguntou acerca da alocação dos recursos, se foi realizada com base em alguma memória de cálculo de orçamento prévio e em seguida a Senhora Wanda Cristina de Noronha respondeu aduzindo que foram feitas cotações para adequação dos valores dos recursos do plano, pertinentes as unidades de conservação. Ato contínuo, o Senhor Marcelo da ECOPORÉ falou acerca do aporte financeiro para recuperação de 240 nascentes, sendo 120 no córrego das areias, situadas em Nova Brasilândia D' Oeste e 120 situadas no Ribeirão do Cacao em Alvorada do Oeste. A Senhora Wanda Cristina de Noronha respondeu que foram assegurados recursos para recuperação das nascentes a partir de outras fontes da própria SEDAM. Com relação aos planos de manejo, o Senhor Marcelo Lucian Ferronato da ECOPORÉ perguntou acerca da existência de equipe técnica suficiente na SEDAM para a utilização dos recursos disponíveis, considerando elevado percentual do recurso do repasse oriundo do Serviço Florestal Brasileiros em diárias alocadas a serem utilizadas na elaboração dos planos de manejo das unidades de conservação. Sugerindo maior efetividade do Conselho no acompanhamento, execução e evolução deste trabalho, solicitou emissão de portaria, vinculada a um plano de trabalho, indicando os servidores responsáveis pela elaboração e apresentação dos produtos compreendidos como Plano de Manejo de Uso Múltiplo das Unidades de Conservação vinculadas a proposta, de modo que sejam realizadas as entregas dos produtos/planos para validação do CONSEPA, objetivando não perder todos os dados que compõem os planos.

O Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza ponderou que está de acordo com a sugestão apresentada, no sentido de acompanhar efetivamente cada etapa dos levantamentos realizados pela equipe técnica nas unidades de conservação, por meio de apresentação da evolução e execução dos trabalhos nas reuniões do CONSEPA.

A Senhora Wanda Cristina de Noronha respondeu que o ICMBIO de Minas Gerais possui uma metodologia de referência e que pessoalmente está acompanhando a capacitação da equipe técnica da SEDAM, inclusive informou que está em contato com o ICMBIO de Brasília/DF para agendar a capacitação dentro das oficinas que são o ponto alto dos planos de manejo.

Ato contínuo, o Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza concedeu a palavra ao Senhor Paulo Henrique Bonavigo da ECOPORÉ que informou possuir preocupação em relação disponibilidade detempo e recursos humanos das equipes que estão realizando os planos de manejo nas unidades de conservação, bem como perguntou a Senhora Wanda Cristina de Noronha acerca das obras a serem realizadas na unidade de conservação Pacaás Novos. Também falou acerca das invasões das áreas denominadas Rio Madeira B e Rio Vermelho C e como isso influenciaria na elaboração dos planos de manejo destas áreas, e em resposta, a Senhora Wanda Cristina de Noronha esclareceu as áreas da Rio Madeira B e Rio Vermelho C em 2023 estão com a regularização fundiária efetivada dentro do sistema SIGEF, dentro do Estado e que as obras na Resex Pacaás Novos se destinam a implementação da cadeia produtiva da borracha e da castanha.

Por conseguinte, o Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza falou acerca da desintrusão do Parque Guajará-Mirim em agosto e esclareceu que a próxima será a Samuel, sendo esta a meta da SEDAM. Ademais, citou acerca das tratativas da nova carta imagem a partir da 3ª aproximação, a título de informação aos membros do conselho.

O Senhor Marcelo Lucian Ferronato questionou acerca da canalização de recursos escassos para implementação dos planos de manejo nas unidades de conservação.

O Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza esclareceu que será feito o acompanhamento em cada fase dos planos de manejo. Posteriormente, colocou para votação a aprovação do ajuste do plano condicionado a apresentação da evolução e execução desses recursos, com emissão de relatórios, junto ao CONSEPA.

Em seguida, o Senhor Marcelo Lucian Ferronato da ECOPORÉ votou pela aprovação parcial. No caso dos planos de manejo condicionado a publicação de portaria e plano de trabalho para acompanhamento dos membros excluindo de sua aprovação a destinação dos recursos para elaboração dos diagnósticos de micro-bacias, sob a arguição de existência da base de dados oriundos do Cadastro Ambiental Rural, o qual já define o número de nascentes, podendo ser obtido por meio de filtros por camadas vetoriais, como por exemplo municípios e/ou bacias hidrográficas, bem como pela não apresentação de memória de cálculo para composição do custo.

Após, o Senhor Avenilson Gomes da Trindade - SEDEC votou pela aprovação condicionada à apresentação dos relatórios enfatizando a ótica da utilização dos recursos pelos órgãos de controle. Ato contínuo, o Senhor Efsen Ferreira dos Santos Rodrigues - FAPERON votou favorável à aprovação.

O Senhor Janderson Rodrigues Dalazen solicitou que constasse em ata que, à medida que avance as tecnologias que possam substituir a metodologia do diagnóstico (com gasto de diárias para ir em campo), que fosse remanejado o orçamento para outras atividades do projeto.

Logo, após apresentação das alterações do plano (0040826025) e contribuições, a Sedam, Sepog, Seagri, Faperon, Sedec e Ecoporé, votaram pela aprovação das alterações, para utilização do recurso repassado ao Estado de Rondônia, pelo Serviço Florestal Brasileiro, no entanto a aprovação se deu com as algumas ressalvas conforme consta nas transcrições acima.

Quando a segunda pauta, Senhor David Francisco Mattar - SEMMADU/Rolim de Moura destacou os principais objetivos que norteiam a necessidade de definição das faixas marginais de Área de Preservação Permanente - APP, em áreas urbanas consolidadas, e consonância com a Lei 14.285, de 29 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Acerca do assunto, a Senhora Wanda Cristina de Noronha ressaltou sobre a necessidade de realização de levantamentos da área para diagnóstico local.

Em seguida, os membros discutiram sobre o requerimento apresentado pelo município de Rolim de Moura, junto ao Conselho, referente às APP's urbana, sendo decidido pelo CONSEPA que a referida consulta seja analisada pela PGE, e em caso de manifestação positiva da PGE, não seria necessário retornar ao CONSEPA, considerando aprovado o requerimento. No entanto, em caso de manifestação da PGE contenha ressalvas, que os autos retornassem ao CONSEPA para discussão e deliberações. Logo, após publicação da ata em questão, o município deverá ser oficializado sobre a deliberação do conselho, sendo necessário que o município realize o encaminhamento de documentos, estudos e/ou levantamentos, bem como a minuta da legislação do município referente a definição das faixas marginais de Área de Preservação Permanente - APP, em áreas urbanas consolidadas, para tramitação e manifestação junto à PGE, para o controle de legalidade.

Por fim, as matérias referente a convocação da reunião do dia 18/07/2023, definidas no Ofício nº 5782/2023/SEDAM-CONSEPA (0039820131), foram apreciadas e colocadas em votação, com ressalvas para a alteração do Plano de Trabalho 0039822076 e Ofício nº 084/SEMMADU/2023, conforme elencadas nesta ATA, e nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Sr. Gilmar Oliveira de Souza agradeceu a participação dos membros nas deliberações do dia e logo foi declarada encerrada a reunião, às 11h 39min. Segue a alteração do Plano de Trabalho aprovado pelo CONSEPA em 28/02/2023 (0039821930), para utilização do recurso repassado ao Estado de Rondônia, pelo Serviço Florestal Brasileiro (Documento com a alteração 0039822076). A lista de presença consta no SEI ID 0040113298.

OBJETIVO	VALOR	DESTINAÇÃO
Proposta Original Aprovada pelo CONSEPA:	R\$ 4.472.950,27	Reserva Extrativista Pacaás Novos: Estudo destrutivo para ajuste de equação de Biomassa/ Carbono e diagnóstico quali-quantitativo da Floresta - R\$ 1.220.000,00 (1 ano).
		Floresta Estadual de Rendimento Sustentável - FERS Rio Machado: Estudo destrutivo para ajuste de equação de Biomassa/ Carbono e diagnóstico quali-quantitativo da floresta - R\$ 1.299.000,00 (1 ano)
		Plano de Manejo da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável - FERS Rio Machado - R\$ 307.355,94 (1 ano)

Recuperação de 120 nascentes da Micro-bacia do Rio Córrego das Areias, localizada no município de Nova Brasilândia. Recuperação de 120 nascentes da Micro-bacia do Rio Ribeirão Cacau, localizada no município de Alvorada D` Oeste - Valor total R\$ 1.191.209,00 (1 ano)

Proposta de desembolso para pagamentos de diárias e horas voo para atender á demanda de fiscalização e monitoramento do empreendimento de concessão florestal da FERS Jamari e Jacundá e das UCS da área de entorno com objetivo de inibir as invasões das áreas manejadas, como também das unidades de conservações da área de adjacências em parcerias entre os órgãos SEDAM, BPA, Corpo de Bombeiro e IBAMA. Diárias R\$ 375.385,00 e Hora Voo R\$ 80.000,00 (8 meses).

**AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO RECURSO DA CONCESSÃO DAS FLONAS FEDERAIS JACUNDÁ E JAMARI, CONFORME PROPOSTA ABAIXO:**

OBJETIVO	VALOR	DESTINAÇÃO
Plano de Manejo da Florestal de Rendimento Sustentável - Rio Machado, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$ 165.000,00	1. Diária =R\$ 160.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1- Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)
Plano de Manejo da Reserva Biológica Traçadal, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$ 88.870,00	1. Diária =R\$ 85.870,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 3.000,00: 2.1- Insumo Alimentação (R\$ 2.500,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 500,00)

<p>Plano de Manejo da Reserva Biológica Ouro Preto, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio</p>	R\$ 88.870,00	<p>1. Diária = R\$ 85.870,00  2. Suprimento de Fundo = R\$ 3.000,00:  2.1- Insumo Alimentação (R\$ 2.500,00)  2.2 - Material de Expediente (R\$ 500,00)</p>
<p>Plano de Manejo da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Madeira B, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	R\$ 135.000,00	<p>1. Diária = R\$ 130.000,00  2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00:  2.1 - Consumo Alimentação (R\$ 4.000,00)  2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</p>
<p>Plano de Manejo Floresta Estadual Rio Vermelho "C", levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	R\$ 135.000,00	<p>1. Diária = R\$ 130.000,00  2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00:  2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00)  2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</p>

<p>Plano de Manejo da Estação Ecológica Umirizal, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 135.000,00</p>	<p>1. Diária = R\$ 130.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2- Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</p>
<p>Plano de Manejo da Florestal de Rendimento Sustentável - Serra Grande, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio</p>	<p>R\$ 135.000,00</p>	<p>1. Diária = R\$ 130.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</p>
<p>Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 175.000,00</p>	<p>1. Diária = R\$ 170.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00) 2.2 -Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</p>

Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.	R\$135.000,00	1. Diária = R\$ 130.000,00 2. Suprimento de Fundo = R\$ 5.000,00: 2.1 - Insumo Alimentação ( R\$ 4.000,00) 2.2 - Material de Expediente (R\$ 1.000,00)
Passagem aérea.	R\$ 50.000,00	Passagem aérea R\$ 50.000,00
Diárias Interestadual	R\$ 50.000,00	Diária Interestadual R\$ 50.000,00
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pimenta Bueno localizado no Município de Pimenta Bueno/ RO.	R\$ 70.000,00	Diária (R\$ 70.000,00)
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pimenta Bueno localizado no Município de Chupinguaia/ RO.	R\$ 60.000,00	Diária (R\$ 60.000,00)
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pires de Sá localizado no Município de Vilhena/ RO.	R\$ 60.000,00	Diária (R\$ 60.000,00)
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Colorado localizado no Município de Colorado D' Oeste/ RO.	R\$ 60.000,00	Diária (R\$ 60.000,00)
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pimenta Bueno localizado no Município de Presidente Médice/ RO.	R\$ 60.000,00	Diária (R\$ 60.000,00)
Acompanhamento dos trabalho das áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Palmeiras, Município de Espigão D' Oeste. Conforme o Plano de Trabalho.	R\$ 100.000,00	Diária (R\$ 100.000,00)
Acompanhamento dos trabalho das áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Pirarara, Município de Cacoal. Conforme o Plano de Trabalho	R\$ 100.000,00	Diária (R\$ 100.000,00)
Acompanhamento dos trabalho das áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Pimenta Bueno, Município de Pimenta Bueno. Conforme o Plano de Trabalho.	R\$ 100.000,00	Diária (R\$ 100.000,00)

Levantamento socioeconômico das Unidades de Conservação que se encontram antropizadas, com objetivo de subsidiar as equipes técnicas que ficarão responsáveis pela alimentação do SIG (Sistema de Informação Geográfica no banco de dados georreferenciada bem como os órgãos afins tomarem decisões jurídica que o caso requer.	R\$ 200.000,00	Diária R\$ 200.000,00
Implementação da cadeia produtiva da borracha e castanha das Resex estaduais: Cautário, Limoeiro e Pacaás Novos.	R\$ 600.000,00	Consumo R\$ 600.000,00
Floresta Estadual de Rendimento Sustentável - FERS Rio Machado: Estudo destrutivo para ajuste de equação de Biomassa/ Carbono e diagnóstico quali-quantitativo da floresta.	R\$ 1.770.210,27	Consultoria - R\$ 1.770.210,27
<b>Total R\$ 4.472.950,27</b>		

Porto Velho, 22 de setembro de 2023.

**GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**

Vice-Presidente do CONSEPA

**JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO**

Conselheira Titular - SEPOG

**EFSON FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**

Conselheiro Suplente - FAPERON

**MARCELO LUCIAN FERRONATO**

Conselheiro Suplente - ECOPORÉ

**JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**

Conselheiro Suplente - SEAGRI

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Conselheiro Suplente - SEDEC

**SUÉLEN GREGO DA SILVA**

Secretária Executiva

Protocolo 0041549654

Portaria de férias nº 8455 de 25 de setembro de 2023.

**O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 25/09/2023 a 04/10/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES**, **SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04** \*, matrícula \*\*\*\*\*752, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 25/09/2023.****JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17058